N.° 13.

Illmo Exmo Snr.

Em 25 do proximo passado mez, tive a honra de accusar recepção do apreciavel Officio com que V.Ex.ª me favoreceu em data de 6 de Julho, não tendo por agora a levar ao conhecimento de V.Ex.ª outra cousa se não a conclusão da Paz entre a Russia e a Porta. Ainda que as condições deste Tratado não tenhão chegado officialmente inscriptas no Jornal de S. Petersburgo, sabe-se por outras vias não menos autenticas, que ellas são de grande vantagem para a Russia, ficando, em virtude de huma das mesmas os Dardanelos abertos a todas as Nações que não estejão em guerra com huma das Partes Contratantes.

Segundo os ultimos Papeis de Paris, o Governo Francez, tinha mandado dispensar o Depósito de Refugiados Portuguezes.

Deos Guarde a V.Ex.ª Legação do Imperio do Brazil em Dinamarca 16 de Outubro de 1829

Illmo Exmo Snr. Marquez do Aracaty.

José Ribeiro dos Santos